

Orientações do SESC sobre a categoria “Credencial Atividades Conveniado”

Validade

- O Termo de cooperação tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser denunciado, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus ou multas, qualquer que seja o tempo decorrido de sua vigência.
- Findo o prazo de vigência previsto, a continuidade da cooperação entre os Partícipes fica condicionada à celebração de novo Termo de Cooperação, a partir de critérios e estratégias estabelecidos unilateralmente pelo Sesc.
- A assinatura do Termo de Cooperação, não se configurando “direito adquirido” à parte beneficiada;
- O(A) beneficiado(a) poderá realizar o credenciamento ou a renovação da credencial durante a validade do Termo de Cooperação e a renovação apenas após o vencimento da credencial.

Acesso aos serviços

- A **Credencial Atividades Conveniado** viabiliza a participação nos serviços e atividades promovidos nas Unidades do Sesc São Paulo, observadas as condições de disponibilidade de vagas, considerando sempre o atendimento preferencial ao matriculado com a Credencial Plena, público prioritário do Sesc;
- A **Credencial Atividades Conveniado** não viabiliza acesso ao atendimento odontológico;
- O acesso ao Centro de Férias Sesc Bertiooga poderá ocorrer nos períodos de baixa temporada (excluídos os meses de dezembro, janeiro, fevereiro e julho e o carnaval), mediante o pagamento de indenização divulgada pelo Sesc à época da reserva.

Lista de beneficiados(as) interessados(as)

- Para que o atendimento seja habilitado é necessário que o representante da instituição encaminhe para a unidade do Sesc (para o email documentos.scarlos@sescsp.org.br) que fez a autorização da concessão, uma vez por mês, uma listagem (em formato PDF ou Excel e em ordem alfabética), com nome e CPF dos(as) beneficiados(as) interessados(as) em fazer a Credencial
- A listagem enviada precisa ser completa, ou seja, constar os nomes anteriormente enviados, se houver, acrescidos dos nomes dos(as) novos(as) beneficiados(as) interessados;
- Ao receber uma nova lista a unidade do Sesc apagará a lista anterior.

O Credenciamento

- Após 2 (dois) dias do envio da relação, os funcionários que constarem na listagem poderão realizar o agendamento em qualquer unidade do Sesc, e comparecer com documento de identificação com foto para realizar o credenciamento;
- O credenciamento e pagamento deverá ser realizado pelo(a) beneficiado(a) – com nome relacionado na listagem enviada pela instituição - diretamente na Central de Relacionamento de qualquer unidade do Sesc do Estado de São Paulo;
- O(A) beneficiado(a) será atendido(a) apenas se o seu nome constar na listagem enviada pela instituição.

Taxa de credenciamento

- A taxa de inscrição será paga no momento do credenciamento;
- Valor:
 - Individual: R\$ 50,00
 - Familiar: R\$ 100,00 (+ R\$ 50,00)

Dependentes

- Podem ser dependentes do(a) titular da Credencial Atividades Conveniado:
 - Cônjuge/Companheiro(a);
 - Filhos até 21 anos;
 - Enteados, pessoa sob guarda ou tutelado até 21 anos;
- O credenciamento dos dependentes do Beneficiário titular pode ser realizado conjunta ou posteriormente ao do titular, mediante presença dos dependentes maiores de 18 (dezoito) anos em qualquer Unidade do Sesc São Paulo, apresentação dos documentos necessários e pagamento da anuidade familiar;

Documentos necessários para o credenciamento

- TITULAR
 - Documento de identificação
 - CPF
 - Foto recente (se preferir, tiramos a foto na hora sem custo)
- DEPENDENTES
 - Cônjuge ou companheiro de união estável de qualquer gênero
 - Documento de identificação
 - CPF
 - Foto recente (se preferir, tiramos a foto na hora sem custo)
 - Certidão de casamento civil ou religioso ou escritura pública ou contrato particular de união estável lavrado em cartório ou declaração de união estável com assinaturas dos cônjuges reconhecidas em cartório ou por meio de assinatura eletrônica ou de certificado digital ou com assinatura simples dos cônjuges, com entrega da declaração presencialmente pelo casal

- Filho, enteado, pessoa sob guarda (definitiva ou provisória) e tutelado menor de 21 (vinte e um) anos e curatelado:
 - Documento de identificação
 - CPF
 - Foto recente (se preferir, tiramos a foto na hora sem custo)
 - Documento emitido por órgão competente que comprove a guarda, tutela ou curatela

Compra de Ingressos com desconto

No portal do Sesc **não aparece a menção a Credencial Conveniado**, assim, a categoria correta para compra é a **Meia Entrada**. Abaixo segue uma print da tela do portal de compra.

● **ESCOLHA OS INGRESSOS**

Esta atividade não tem assentos marcados.

Quantidade

CREDENCIAL PLENA

Trabalhador no comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes

INTEIRA

Inteira

MEIA

Estudante, ID Jovem, servidor de escola pública, +60 anos, aposentados, pessoa com deficiência e seu acompanhante
